

LEI Nº 1201/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1°, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.228.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD

Elemento: 3.1.90.13. – Obrigações Patronais Ficha Orçamentária: 37-Valor: R\$ 250.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade: 2011- Manutenção do PASEP

Elemento: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha Orçamentária: 62 - Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2015- Man. e Limpeza de Ruas, Av. e Iluminação Pública

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 94 - Valor: R\$ 260.000,00

Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Projeto/Atividade: 2019- Man. das Festividades do Município Elemento: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 112 - Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2025- Man. das Atividades da SEMEC MDE 25%

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Ficha Orçamentária: 135 - Valor: R\$ 190.000,00 Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais Ficha Orçamentária: 136 - Valor: R\$ 25.000,00

Elemento: 33.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes





Ficha Orçamentária: 139 - Valor: R\$ 4.000,00

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha Orçamentária: 140 - Valor: R\$ 260.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 143 - Valor: R\$ 36.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2027- Man. das Atividades do FUNDEB 70%

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Ficha Orçamentária: 145 - Valor: R\$ 310.000,00 Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais Ficha Orçamentária: 146 - Valor: R\$ 145.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Projeto/Atividade: 2033- Man. das Atividades do FUNDEB 70% - INFANTIL

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Ficha Orçamentária: 153 - Valor: R\$ 180.000,00 Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais Ficha Orçamentária: 154 - Valor: R\$ 38.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2034- Man. das Atividades do FUNDEB 70% - CRECHE

Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais Ficha Orçamentária: 156 - Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2047- Man. das Atividades da SEMTAS

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha Orçamentária: 214 - Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2035- Man. das Atividades da SEMUSA- 15%

Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 300 - Valor: R\$ 45.000,00 Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha Orçamentária: 302 - Valor: R\$ 50.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 304- Valor: R\$ 150.000,00 Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Ficha Orçamentária: 306 - Valor: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 2.228.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades:

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





Projeto/Atividade: 2005- Manutenção das Atividades da SEMGOV

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 28 - Valor: R\$ 30.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2006 - Man. das Atividades da SEMAD

Elemento: 3.3.90.46. – Auxílio Alimentação Ficha Orçamentária: 47-Valor: R\$ 180.000,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade: 1007- Aquisição de bens móveis- SEMFAZ

Elemento: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha Orçamentária: 50 - Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Projeto/Atividade: 2007- Manutenção das Atividades da SEMFAZ Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 57 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade: 2010- Pagamentos de Precatórios

Elemento: 33.90.91 – Sentenças Judiciais Ficha Orçamentária: 61 - Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Projeto/Atividade: 2012- Manutenção das Atividades da CPL

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 66 - Valor: R\$ 58.000,00

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias- Civil

Ficha Orçamentária: 68 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 1010- Aquisição de Bens Móveis- SEMOSP

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 80 - Valor: R\$ 200.000,00

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2014- Manutenção das Atividades da SEMOSP

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 81 - Valor: R\$ 21.000,00

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 1011- Construção, reforma e ampliação- SEMOSP

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha Orçamentária: 88 - Valor: R\$ 150.000,00





Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2015- Man. e Limpeza de Ruas, Av. e Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha Orçamentária: 93 - Valor: R\$ 56.000,00

Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Projeto/Atividade: 2018- Man. das Atividades da SEMETUR

Elemento: 31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 97 - Valor: R\$ 17.000,00

Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 103 - Valor: R\$ 30.000,00

Unidade: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2021- Man. das Atividades da SEMAGRI

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 114 - Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 1016- Construção, reforma e ampliação de unidade escolar- MDE 25%

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 134 - Valor: R\$ 800.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2025- Man. das Atividades da SEMEC MDE 25% Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 143 - Valor: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2034- Man. das Atividades do FUNDEB 70% - CRECHE

Elemento: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 155 - Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 1020- Construção, reforma e ampliação- SEMTAS

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha Orçamentária: 206 - Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 1082- Construção, Reforma e Ampliação-SEMAGRI

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 334 - Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2016- Manutenção do FITHA

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



ID. do Doc.: 19452B - 29/11/2022 - 08:48:18 - ASSINADO POR(1): CPF:315.66*.**2-*2



Ficha Orçamentária: 337 - Valor: R\$ 370.000,00

TOTALR\$ 2.228.000,00

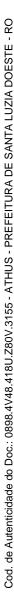
Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 29 de novembro de 2.022.

Jurandir de Oliveira Araujo Prefeito Municipal







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PROCURADORIA JURÍDICA



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **29/11/2022 às 09:07:41**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **0990.3807.4402.7127.6717**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 19452B. Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - № 1201/2022.

Confeccionado por ESTHER TEIXEIRA DE FARIA, CPF: 037.28*.**2-*0, em29/11/2022 - 08:48:18

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0898.4V48.418U.Z80V.3155



0898.4V48.418U.Z80V.3155

